

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura - Envelope

Processo nº 357/2020

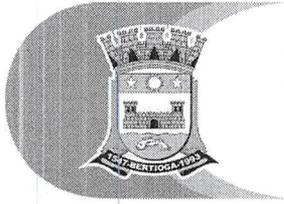
Modalidade: Chamamento Público nº 02/2021

Objeto: Aquisição de produtos para Alimentação escolar através da **Agricultura Familiar**.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020, 47/2021, 127/2021, nº 276/2021, nº 354/2021, nº 398/2021 e 442/21, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e findo os prazos recursais, proceder a abertura do envelope nº 02 das empresas habilitadas em sessão anterior. Abertos os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão. Analisados os projetos de venda, decide a Comissão por unanimidade desclassificar as propostas apresentadas pelas empresas **COOPERATIVA DOS AGRÍCOLTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DE PRUDENTÓPOLIS E REGIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.314.718/0001-34, **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.568.281/0001-37 por deixar de apresentar a Ficha Técnica dos produtos processados. **HABILITAR** as empresas **COOPERATIVA AGRÍCOLA GARIBALDI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.049.156/0001-50, para o item 02, no valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), perfazendo o total de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.047.086/0001-21 para o item 01, no valor unitário de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove reais) por cumprimento do solitado no instrumento de Chamamento. As empresas habilitadas já tiveram suas amostras aprovadas pela Secretaria de Educação, Divisão de Suporte e Logística. Assim, ficam as empresas **COOPERATIVA AGRÍCOLA GARIBALDI LTDA** e **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA** declaradas vencedoras do certame. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Cristina Raffa Volpi
Presidente





Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária


Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Dimas Rossi
Membro da Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão


Luciane Costa de Oliveira
Nutricionista Secretaria de Educação

